

## CONTRATO DE HOSPEDAGEM PANDAWEB SOLUÇÕES EM INTERNET

### PANDAWEB SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA EPP

CNPJ: 08.648.389/0001-98

Rua Itororó, 154 – Vila Santa Catarina

Americana- SP

CEP 13462-290

Telefone (19) 3645-5317

Juntamente com a pessoa física ou jurídica, denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato, mediante as seguintes condições:

### PREÂMBULO:

Neste contrato há o entendimento integral entre a CONTRATANTE e a PANDAWEB SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA EPP.

O registro se dará, de forma que a CONTRATANTE deverá concordar com as condições deste, aceitando o conhecimento dos termos, cláusulas e condições, para que seja prosseguido o processo de preenchimento de nosso formulário de inscrição.

### OBJETO DO CONTRATO:

Hospedagem das páginas que compõe o "site" conforme o plano de hospedagem adquirido pela CONTRATANTE disponíveis no site [www.pandahosting.com.br](http://www.pandahosting.com.br).

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na qualidade de provedor de serviço para a Internet, a PANDAWEB dispõe de computadores que cumpre as funções de servidores dedicados e interligado à Internet.

O envio de informação à internet e o recebimento de volta, será efetuado pelos servidores conectados à World Wide Web.

Estes servidores estarão conectados obrigatoriamente através de um link, fornecido por terceiro, no qual a PANDAWEB não poderá se responsabilizar por falhas que dependam deste terceiro.

#### SUPORTE:

O Fornecimento de suporte técnico ao CONTRATANTE consiste em informações de configuração para publicação das páginas, configuração de e-mails e acesso aos outros serviços, sem incluir suporte a uso de programas específicos.

O suporte será prestado pelo telefone: (19) 3645-5317 ou via "e-mail" através do endereço [suporte@pandaweb.com.br](mailto:suporte@pandaweb.com.br), no horário comercial, de Segunda à Sexta das 8h às 12h – 13h às 17h.

A CONTRATADA não se obriga, através do presente contrato, à prestação de serviço de suporte técnico ao desenvolvimento de páginas e orientações sobre as linguagens HTML, PHP, ASP, .NET, Javascript, VbScript, ActiveX, DHTML ou qualquer outra linguagem de desenvolvimento para internet ao CONTRATANTE.

#### DURAÇÃO DO CONTRATO E RENOVAÇÃO:

Estipula-se a duração do presente contrato conforme a opção escolhida pela CONTRATANTE no ato da escolha do seu plano de hospedagem, podendo ser renovado por igual período. A renovação dar-se-á automaticamente, salvo se uma das partes manifestar, por escrito, sua não concordância, em prazo de no mínimo de 30 (trinta) dias antes do término.

Em caso de renovação e continuidade da prestação de serviço, o preço contratado poderá ser reajustado a cada ano a contar da data do presente.

O upgrade ou downgrade do plano de hospedagem poderá ser solicitado pela CONTRATANTE por escrito, através do e-mail [suporte@pandaweb.com.br](mailto:suporte@pandaweb.com.br), com 15 dias de antecedência do vencimento da próxima cobrança, e desde que a CONTRATANTE não possua débitos anteriores. Caso contrário, a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento dos débitos em aberto para posterior migração do novo plano solicitado de sua preferência.

## RESPONSABILIDADE:

### DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE assume a total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo e pelas informações prestadas, relativas ao domínio e arquivos do site.

O CONTRATANTE é responsável por descarregar e/ou enviar qualquer programa e/ou arquivo via Internet, estando ciente dos riscos, principalmente de contaminação por vírus existente na operação. Pagar pontualmente a mensalidade, após 10 dias de vencido, o serviço será interrompido por falta de pagamento.

Caso ocorra a incidência no próximo mês, o serviço poderá ser suspenso após 05 dias de vencido.

Informar à CONTRATADA qualquer alteração dos dados, incluindo troca de "e-mail", pois serão considerados válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços constatados em nosso banco de dados.

A senha que possibilita o acesso para o conteúdo e para a administração do "site" hospedado será enviada uma única vez para o responsável informado em nosso banco de dados, através de e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a política de privacidade na utilização da senha.

Responder pela programação e funcionamento do seu "site" em tudo que não for ligado à hospedagem ora contratada.

Responder regressivamente à CONTRATADA em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelo seu "site", incluindo custas e honorários de advogado.

Arcar com todas as taxas e emolumentos devidos, aos órgãos competentes para o registro de domínio a ser hospedado.

O mês que o CONTRATANTE ultrapassar o limite, será informado pela CONTRATADA. Cabendo a esta avisá-lo, que no mês subsequente será cobrado o valor referente ao plano que ele se enquadrar.

Utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

Armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique ou possa vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

Sujeitar ou permitir que o site seja sujeito a um volume excessivo de tráfego de dados que possa, de qualquer maneira vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

O prejuízo ao funcionamento do servidor refere-se às especificações técnicas do servidor da CONTRATADA, cabendo única e exclusivamente a esta a identificação da ocorrência de qualquer evento que possa ocasionar risco ao funcionamento do mesmo de modo a permitir ação imediata que impeça a consumação do prejuízo de funcionamento.

Controlar as mensagens de e-mail recebidas e armazenadas de modo a não exceder o limite de espaço para armazenamento de mensagens (e-mails) nem a quantidade máxima de espaço de armazenamento de e-mails previstas no preâmbulo do presente para cada um dos planos, SOB PENA DE, CASO QUALQUER DESSES LIMITES SEJA SUPERADO OS "E-MAILS" EXCEDENTES SE PERDEREM SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO, como forma de proteção do servidor compartilhado.

## **RESPONSABILIDADE PELO DOMÍNIO**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE a escolha do domínio, a pesquisa por sua disponibilidade e a conferência de sua denominação.

Ao CONTRATANTE cabe escolher adequadamente o nome de domínio a ser registrado, ciente de que não poderá ser corrigido ou modificado após a conclusão do registro.

À CONTRATADA não caberá qualquer forma de controle ou análise sobre a designação do domínio escolhido pelo CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade deste todos os atos e fatos decorrentes do respectivo domínio, bem como as divisões e subdivisões eventualmente criadas.

A CONTRATADA não se responsabiliza pela interrupção da prestação dos serviços por determinação dos órgãos competentes para o registro de domínios por falta de envio de documentação ou até mesmo pagamentos aos mesmos órgãos, quando se fizer necessário.

## DA CONTRATADA

Prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE relacionada às atividades de hospedagem do site.

Zelar pela eficiência e efetividade do servidor compartilhado adotando junto a todos os usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento do mesmo.

Fornecer suporte técnico ao CONTRATANTE nas formas descritas acima. Informar ao CONTRATANTE sobre eventual prejuízo causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado.

Manter o "site" hospedado no ar por pelo menos 99% do tempo durante o mês, exceto se ocorrer falhas no fornecimento do serviço de terceiros.

Manter sigilo sobre o conteúdo do "site", salvo, por ordem judicial.

Manter os "backups" por três dias de modo que no quarto dia será inutilizado, sem possibilidade de recuperação, o backup do primeiro dia e assim sucessivamente. O backup engloba apenas os arquivos do site e banco de dados, não incluindo as mensagens dos e-mails.

## PAGAMENTO:

A ativação do serviço será feita após a confirmação do pagamento. Devendo ser feito, por boleto bancário.

A CONTRATADA enviará as próximas mensalidades, através de boleto de cobrança bancária ao CONTRATANTE apenas no endereço de e-mail cadastrado em nosso banco de dados ou pelo endereço de e-mail informado para CONTRATANTE, com vencimento para o dia combinado.

Caso não receber o boleto bancário até 03 dias antes do dia do vencimento, deverá o CONTRATANTE, informar à CONTRATADA, sob pena de em não o fazendo sujeitar-se aos efeitos do atraso como adiante detalhados. O e-mail para avisar do não recebimento é: [financeiro@pandaweb.com.br](mailto:financeiro@pandaweb.com.br).

Em caso de atraso no pagamento incidirá sobre o valor, multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês.

O CONTRATANTE atrasando 10 dias, estará ciente de que o serviço será suspenso, e, que será reativado após 24 horas da baixa do título bancário ou depósito.

Caso a CONTRATANTE permanecer com atraso no pagamento das mensalidades, no prazo de 2 meses (60 dias), a CONTRATADA terá o direito de excluir a conta da CONTRATANTE incluindo todos arquivos, bases de dados e e-mails sem a realização de backup.

#### **PENALIDADES E RESCISÃO:**

As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada a outra parte por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo sem qualquer penalidade. O atraso no pagamento decorrente do presente contrato por período igual a 30 dias após o vencimento, acarretará a rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação.

É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas neste contrato.

Caso haja religamento, os dias de suspensão do serviço NÃO SERÃO DESCONTADOS NAS COBRANÇAS FUTURAS, COMPROMETENDO-SE O CONTRATANTE A PAGAR TODAS AS ATRASADAS.

#### **SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:**

As partes concordam que as informações constantes do "site" ora hospedado, dos e-mails que por ele trafegarem e dos bancos de dados utilizados pela CONTRATANTE estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo a CONTRATADA, ressalvados os casos de ordem judicial, revelar as informações a terceiros.

A CONTRATADA não será responsável por violações dos dados e informações acima referidas resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pela CONTRATANTE e nem daquelas resultantes da ação criminosa ou irregular de terceiros fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que vier a ocorrer.

#### **ALTERAÇÃO NOS TERMOS DO CONTRATO:**

A CONTRATADA reserva-se o direito de promover alterações nos termos e condições contratuais. A utilização dos serviços após as mudanças propostas configurará o aceite por parte da CONTRATANTE.

**CONSIDERAÇÃO FINAL:**

A efetivação do primeiro pagamento será considerado aceite tácito de todas as condições elencadas neste instrumento, estando o CONTRATANTE ciente e concordando com todas as cláusulas contidas neste contrato.

Americana, 05 de Outubro de 2013.